



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fis. 1

ANO LI

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 15 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na locação, manutenção e hospedagem de um website/portal para a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 24.627.421/0001-05 - R\$ 13.393,80.

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2025 DA DISPENSA Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na locação, manutenção e hospedagem de um website/portal para a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ 24.627.421/0001-05 - R\$ 13.393,80 (treze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço mensal na coleta, transporte e incineração, destino final do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025 DA DISPENSA 020/2025

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço mensal na coleta, transporte e incineração, destino final do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. **Vigência:** até 15/04/2026. **Partes Contratantes:** Ednaldo de Melo (pela contratante) e o Sr. Jarismar Gonçalves Melo II (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABAMED COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 52.530.001/0001-41 - R\$ 16.190,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO – Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 DA DISPENSA 021/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e ABAMED COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ 52.530.001/0001-41 - R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil e cento e noventa reais).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5529DDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **13 de maio de 2025 às 09h01min**. Objetivo: ONDE LÊ-SE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES. LEIA-SE CORRETAMENTE - AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES LABORATORIAIS DAS MARCAS LABTEST E BIOSYSTEM / ICHROMA. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 25 de abril de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:536A97B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS DISPENSAS DA
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço na locação, manutenção e hospedagem de um website/portal para a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 24.627.421/0001-05 - R\$ 13.393,80.

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2025 DA DISPENSA Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço na locação, manutenção e hospedagem de um website/portal para a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE

PRINCESA ISABEL e MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ 24.627.421/0001-05 - R\$ 13.393,80 (treze mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço mensal na coleta, transporte e incineração, destino final do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025
EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025 DA DISPENSA 020/2025

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratada:** TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.482.492/0001-52. **Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço mensal na coleta, transporte e incineração, destino final do lixo hospitalar das Unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. **Vigência:** até 15/04/2026. **Partes Contratantes:** Ednaldo de Melo (pela contratante) e o Sr. Jarismar Gonçalves Melo II (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABAMED COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 52.530.001/0001-41 - R\$ 16.190,00.

Princesa Isabel - PB, 14 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 DA DISPENSA 021/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL e ABAMED COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE LTDA - CNPJ 52.530.001/0001-41 - R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil e cento e noventa reais).

Princesa Isabel - PB, 15 de Abril de 2025

EDNALDO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:5D1AECA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0051/2025 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **29 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada na contratação de empresa para fornecimento de mobiliário concreto, plantas ornamentais e mudas de árvores para arborização dos órgãos, praças e vias públicas do Município de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.**

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 28 de abril de 2025.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário concreto, plantas ornamentais e mudas de árvores para arborização dos órgãos, praças e vias públicas do Município de Quixaba/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESAS COM DAMA EM	UND	04		

CIMENTO					
2	BANCOS EM TRONCO	UND	10		
3	BANCOS SIMPLES	UND	10		
4	JARROS (G)	UND	10		
5	JARROS (M)	UND	10		
6	IXÓRIA	UND	300		
7	MOREIA - POTE	UND	50		
8	PALMEIRA HAVAI (2,5MT)	UND	15		
9	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	UND	20		
10	PALMEIRA IMPERIAL (3M)	UND	20		
11	GRAMA ESMERALDA	UND	300		
12	IPE ROSA (2,0MT)	UND	15		
13	IPE ROXO (2,0MT)	UND	15		
14	ARVORE SETE COPAS (2M)	UND	30		
15	BUGANVILLE BOLA	UND	20		
VALOR TOTAL					

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar o fornecimento, constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos fornecimentos junto a Prefeitura de Quixaba.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos serviços;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato para o serviço será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –